



EDITAL Nº 004/2010 – DE SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO A SEREM ENCAMINHADAS PELA PROEC/UNEMAT AO III SEREX-CO – SEMINÁRIOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO CENTRO-OESTE “EXTENSÃO E DIREITOS HUMANOS”

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, torna público e convoca os extensionistas (docentes, discentes e profissionais técnico do ensino superior – PTES) da UNEMAT a apresentarem propostas de trabalhos a serem selecionados internamente por uma comissão específica da PROEC para posteriormente serem encaminhados ao III SEREX-CO.

1. PREÂMBULO

1.1 O presente Edital tem por finalidade receber, via on-line, propostas de trabalhos de extensão (programas, projetos, cursos, prestação de serviço de extensão) a serem apresentadas no III SEMEX-CO na forma de pôster, comunicação oral, vídeos, produtos ou apresentações artísticas.

2. DO LOCAL E PERÍODO DO EVENTO

2.1 Local: UFMT - Universidade Federal do Estado de Mato Grosso.

2.2 Período: 28 a 30 de abril de 2010.

3. ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A temática escolhida para o evento é “**EXTENSÃO, CONHECIMENTO E DIREITOS HUMANOS**”.

3.2. Cada trabalho só poderá ser inscrito em uma única modalidade.

3.3. Cada proposta deverá ter 01 (um) único relator. Para inscrição dos trabalhos o número máximo permitido de autores são 9 (nove). Dentre os mesmos, obrigatoriamente, deverá constar o nome do docente ou técnico responsável pelo programa/projeto.

3.4. O resumo para inscrição de trabalhos, deverá constar obrigatoriamente: introdução, objetivo, clientela, metodologia e resultados, obedecendo ao número de caracteres permitidos. Sugere-se evitar o uso de siglas e abreviações.

3.5. As propostas dos trabalhos devem ser encaminhadas a PROEC, via on-line, para o endereço eletrônico: eventosunemat@gmail.com e deverão respeitar os critérios estabelecidos pela UFMT(www.ufmt.br/serex2010):

- ▶ **Formato:** doc e pdf
- ▶ **Margens:** Superior (3cm), inferior (2cm), esquerda (3cm) e direita (2cm).
- ▶ **Papel:** A4.



- ▶ **Número máximo de páginas:** 01 página.
- ▶ **Cabeçalho:** III Seminário de Extensão Universitária da Região Centro-Oeste - formatação → **fonte Arial 12, normal, alinhamento centralizado.**
- ▶ **Título da Ação:** formatação → **fonte Arial 12, MAIÚSCULA, negrito, alinhamento centralizado.**
- ▶ **Autores:** Nome completo – formatação → **fonte Arial 12, normal, alinhamento à direita.**
- ▶ **OBS:** inserir nota de rodapé que informe se os autores são docentes, acadêmicos (as), Técnicos Administrativos (as) ou participante externo, e Curso e/ou departamento e Instituição.
- ▶ **Resumo:** no máximo 350 palavras – formatação → **fonte Arial 12, normal, espaçamento simples entre linhas, alinhamento justificado.** ATENÇÃO: utilizar somente texto. O resumo deverá conter introdução, metodologia e conclusão.
- ▶ **Palavras-chave:** até 04 palavras separadas por vírgula – formatação → **fonte Arial 12, normal, alinhamento justificado.**
- ▶ **Coordenador da Ação de Extensão:** Nome completo e e-mail - formatação → **fonte Arial 12, normal, alinhamento justificado.**
- ▶ **Área temática:** indicar uma das 11 áreas trabalhadas pela UFSM* - formatação → **fonte Arial 12, normal, alinhamento justificado.**
- ▶ **Nota de rodapé:** faz referência aos autores, contendo os seguintes aspectos: docente, acadêmico (a), Técnico Administrativo (a) ou participante externo e departamento/instituição - formatação → **fonte Arial 12, normal, alinhamento justificado.**

4. DOS PRAZOS

4.1. As propostas deverão ser enviadas a PROEC até o dia 31 de março de 2010.

4.2. A PROEC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

4.3. Cada proposta de trabalho (resumo simples) deverá ser enviada por meio do endereço eletrônico: eventosunemat@gmail.com

4.4. Deverão constar no momento do envio do trabalho o nome do relator e o tipo de apresentação que será feita no dia do Evento conforme o Item 5.2 deste Edital.

5. ANÁLISES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Os 50 (cinquenta) primeiros trabalhos que estiverem rigorosamente de acordo com os critérios estabelecidos pelo Evento, no endereço eletrônico: www.ufmt.br/serex2010, serão considerados favoráveis para a apresentação no III SEREX-CO.



5.2. A UNEMAT poderá apresentar um total de 50 trabalhos assim distribuídos: 20 pôsteres, 15 comunicações orais, 5 vídeos, 5 produtos e 5 apresentações artísticas.

5.3. Os resultados serão divulgados em nosso site a partir do dia 09 de abril de 2010.

6. DAS INSCRIÇÕES E DA PARTICIPAÇÃO

6.1. A inscrição do **trabalho** no **III SEREX-CO** não caracterizará a inscrição do(s) **autor(es)** como participante(s). Caso o **autor** tenha interesse em participar do Evento, deverá fazer sua inscrição.

6.1.1. As inscrições dos trabalhos serão feitas pela PROEC.

6.1.2. As inscrições dos participantes poderão ser feitas pelo endereço eletrônico: www.ufmt.br/serex2010

6.1.3 Os interessados em participarem do evento sem apresentação de trabalhos, deverão fazer sua inscrição diretamente pelo endereço eletrônico: www.ufmt.br/serex2010 até o dia [15/04/10](#) e posteriormente informar a PROEC.

6.2. Serão disponibilizados pela UFMT, alojamento e refeição ao custo de R\$ 1,00 para acadêmicos e R\$ 4,50 para professores e técnicos.

6.3. As despesas com transporte ficarão por conta de cada participante.

6.4. Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados nas modalidades do item 5.2 deste Edital, seguindo os critérios estabelecidos pelo Evento no endereço eletrônico: www.ufmt.br/serex2010.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A PROEC não assume qualquer compromisso para fazer frente às despesas decorrentes de quaisquer fatores externos e/ou internos, relacionadas à participação no evento.

7.2. Esclarecimentos e informações adicionais a este edital poderão ser obtidos, contatando-se a PROEC pelos telefones (65) 3221-0037 ou (65) 3221 0024, ou pelo endereço eletrônico: eventosunemat@gmail.com

7.5. Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UNEMAT.

Cáceres, 16 de março de 2010.

Profª. Drª. Emilia Darci de Souza Cuyabano
Pró-reitora de Extensão e Cultura
UNEMAT